

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.613/2023**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da EEPEF Barra
Encoberta.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.104/2023 (Processo E-docs nº. 2022-Q8C9X/CEE-ES nº. 533/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Pluridocente de Ensino Fundamental Barra Encoberta, situada em Alto Barra Encoberta, s/nº., Zona Rural, município de Itarana, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 11 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação